



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 323 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“Designa a Conselheira Tânia Silvana Schulz para realizar Palestra na Semana de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, dia 15/05/2025, às 14h em Brusque/SC”

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e

Considerando a realização de Palestra durante a Semana de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 15 de maio de 2025, às 14h, em Brusque/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Tânia Silvana Schulz** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2025.

Sandra Regina da Costa
Coren-SC nº 39.248-ENF
Presidente em exercício

Silvana Alves Benedit Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária